



CAMARA MUNICIPAL DO TARRAFAL

CONTA DE GERÊNCIA DE 2007

RELATÓRIO

1- INTRODUÇÃO

O ano económico de 2007 ora findo, foi, à semelhança do ano de 2006, marcado por uma gestão rigorosa das finanças públicas municipais, consubstanciada na contenção, na hierarquização e na selecção qualitativa das despesas, priorizando aquelas que maior impacto induzem na melhoria da condição de vida dos munícipes.

Por imperativo de ordem legal constitui dever da Câmara Municipal submeter à Assembleia Municipal, a conta de gerência, acompanhada do presente relatório, com o objectivo de explicar e justificar os resultados da Gerência, conforme o apuramento que se faz de acordo com as normas da Contabilidade Pública Municipal vigentes, insertas nos artigos 54º a 61º da Lei nº 79/IV/2005, de 5 de Setembro, conjugado com o Decreto-Lei nº 47/80, de 26 de Junho.

2 - Resultados da Gerência

2.1 –Receitas

Conclui-se, com base no Modelo 2-M, que as receitas cobradas atingiram o montante de 514.211.796\$70 (quinhentos e catorze milhões, duzentos e onze mil, setecentos e noventa e seis escudos e setenta centavos).

Comparativamente com a previsão orçamental, exceptuando as contas de ordem (565.822.434\$70), a cobrança de receitas ficou aquém da previsão em 57.209.356\$00 (cinquenta e sete milhões, duzentos e nove mil, trezentos e cinquenta e seis escudos). Em termos relativos, utilizando os mesmos termos de comparação, o total das receitas arrecadadas ficou aquém da previsão orçamental em 10,11%, como se pode verificar através do Modelo 2-M, do Mapa I e do M/3-M, anexos.

As receitas arrecadadas (514.211.796\$70), em relação ao ano anterior (396.834.409\$00), revelam um crescimento na ordem dos 29,6%, como se pode constatar através dos Modelos 2-M e M/3-M, anexos.

Numa análise ao pormenor, constata-se que as receitas correntes aumentaram-se em relação às do ano anterior, enquanto que as de capital sofreram uma diminuição. As primeiras aumentaram-se, passando de 150.990.436\$00, para 321.309.697\$70 e as segundas diminuíram-se, passando de 241.688.140\$00, para 184.188.363\$00. Em termos relativos, as receitas correntes cresceram em 113%; enquanto que as de capital decaíram-se em 23,7% relativamente às receitas arrecadadas em 2006.

O aumento das receitas correntes deve-se a uma maior dinâmica na arrecadação das receitas, mas sobretudo ao aumento do FFM (Fundo de Financiamento Municipal), que registou um acréscimo, em relação ao ano precedente de 42.462.576\$00.

A redução das receitas de capital de 2006 para 2007, justifica-se pelo facto de, em 2006, esta categoria de receitas terem sido alienadas as acções que a Câmara Municipal detinha na Sociedade Caboverdiana de Tabacos, criando assim um pico na evolução desta categoria de receitas.

2.2 - Despesas

No concernente às despesas pagas, estas elevaram-se a 397.280.183\$80 (trezentos e noventa e sete milhões, duzentos e oitenta mil, cento e oitenta e três escudos e oitenta centavos). Em relação à previsão orçamental, excluindo as contas de ordem, constata-se que o valor das despesas pagas ficou aquém das previsões em 30%, o que em termos absolutos equivale a 169.182.848\$90. Esta diferença significativa impõe uma explicação, sobretudo quando se preparou um orçamento rectificativo aumentando o montante global das despesas inicialmente previstas. Efectivamente, ainda se depara com algumas dificuldades na classificação das despesas, decorrente da obsolescência do classificador em vigor e da existência de várias zonas de penumbra. No orçamento rectificativo foi prevista a constituição de um activo financeiro na ordem dos 125.000.000\$00, através da aplicação dos recursos financeiros mobilizados pela Câmara Municipal na sequência da alienação das acções da Sociedade Caboverdiana de Tabacos. Se estes recursos tivessem sido aplicados na aquisição de títulos de tesouro, acções e/ou obrigações, este processo daria origem a uma despesa efectiva que seria contabilizada. Entretanto os recursos não foram empregues em títulos, obrigações e/ou acções, mas sim foram colocadas a prazo firme, por um período de 7 anos, servindo de garantia para a obtenção de financiamento bancário até igual montante. Decorrente deste processo, em vez de despesas a contabilizar, o depósito a prazo figura no saldo da gerência, mesmo sabendo que não pode ser utilizado pela Câmara Municipal.

Atento ao Mapa III, comparando as despesas pagas em 2006 com as de 2007, sem levar em consideração as contas de ordem, constata-se um aumento na ordem dos 193.027.811\$80, o que equivale a um aumento relativo de 94.5%. Os aumentos mais expressivos registaram-se nos capítulos de: investimentos, despesas de anos económicos findos, outras despesas e vencimentos e salários.

2.2.1- No capítulo dos investimentos, as despesas realizadas em projectos de estádio municipal, electrificação rural, abastecimento de água, arruamentos e equipamentos comunitários colectivos, fizeram disparar justificaram que as despesas deste capítulo se elevassem de 64.429.508\$00 (em 2006) para 168.875.800\$00 em 2007. Resulta assim, um aumento de 104.446.292\$00, o que em termos relativos equivale a um aumento de 162,11%.

2.2.2 - No capítulo das despesas de anos económicos findos registou-se um progressão de despesas de 2006 para 2007, na ordem dos 33.469.906\$00, que são todas elas despesas de investimentos realizadas em 2006 e que não puderam ser liquidadas no decorrer daquele ano.

2.2.3 - Relativamente ao capítulo “outras despesas correntes”, as despesas na área social e as concernentes a actividades culturais do ano, fizeram com que as despesas deste

passassem de 29.042.131\$00 em 2006, para 55.016.650\$00 em 2007. Apura-se um aumento de 25.974.519\$00, o que em termos relativos equivale a 89%.

2.2.4 - No agregado vencimentos e salários, as despesas passaram de 64.012.798\$00 em 2006, para 88.331.548\$00 em 2007. o crescimento absoluto verificado atinge os 24.318.750\$00, e que em termos relativos equivale a 7% de aumento. Trata-se essencialmente de despesas relacionadas com a abertura de postos de trabalho temporários na área de saneamento, em Chão Bom e Vila, para amparar a cerca da 220 famílias que atravessavam por momentos difíceis, na sequência do mau resultado do ano agrícola. Estas despesas, devido a dificuldades do próprio classificador de despesas, são contabilizadas na rubrica “pessoal em qualquer outra situação”.

2.2.5 - Convém salientar que no que tange a aquisição de bens e serviços, não obstante a subida constante dos preços, globalmente, o aumento verificado é de apenas 1.911.507\$80, o que em termos relativos equivale a 7% de aumento.

2.2.6 - No que diz respeito aos fundos extra municipais, constata-se que foi recebido o montante de **38.681.181\$00** (trinta e oito milhões, seiscentos e oitenta e um mil, cento e oitenta e um escudos), enquanto que as despesas pagas se cifraram em **22.793.925\$00** (vinte e dois milhões, setecentos e noventa e três mil, novecentos e vinte e cinco escudos), registando-se um saldo no valor de 15.887.256\$00 (quinze milhões, oitocentos e oitenta e sete mil, duzentos e cinquenta e seis escudos).

Este saldo deve-se ao facto de algumas despesas feitas pelo Plano Ambiental Municipal, não terem sido entregues para liquidação à data do encerramento da conta do exercício, transitando o referido valor para o ano económico de 2008, como se pode ver do Modelo 2-M.

Assim, com base na demonstração contabilística dos resultados, teremos:

Receitas correntes.....	321.309.697\$70
Receitas de capital.....	187.303.381\$00
Contas de ordem.....	<u>5.598.718\$00</u> 514.211.796\$70
Despesas correntes.....	182.277.932\$80
Despesas de capital.....	168.875.800\$00
Despesas comuns.....	42.696.941\$00
Contas de ordem.....	<u>3.429.510\$00</u> 397.280.183\$80
Saldo de receitas municipais.....	31.222.972\$90
Entrada de fundos extra-municipais:	
Depósitos.....	6.000.000\$00
Outros.....	<u>32.681.181\$00</u> 38.681.181\$00
Saída de fundos extra-municipais:	
Depósitos.....	6.000.000\$00
Outros.....	<u>16.793.925\$00</u> 22.793.925\$00
Saldo de fundos extra-municipais.....	15.887.256\$00
Descontos efectuados:	
Operações de tesouraria.....	1.509.258\$00

3 – Execução orçamental

3.1 – Resultados gerais

Como atrás se referiu e com base nos modelos apresentados, constata-se que as receitas cobradas atingiram o montante de **514.211.796\$70** (quinhentos e catorze milhões, duzentos e onze mil, setecentos e noventa e seis escudos e setenta centavos).

Igualmente, no capítulo das despesas pagas, estas elevaram-se a **397.280.183\$80** (trezentos e noventa e sete milhões, duzentos e oitenta mil, cento e oitenta e três escudos e oitenta centavos).

Resulta, da confrontação das receitas com as despesas, um saldo que transita para o ano seguinte no valor de **116.931.612\$90** (cento e dezasseis milhões, novecentos e trinta e um mil, seiscentos e doze escudos e noventa centavos).

3.2 – Alteração orçamental

Ainda, na vigência deste exercício, procedeu-se a alteração orçamental em algumas rubricas de despesas, através de transferência de verbas, para rubricas que se mostraram insuficientemente dotadas e não chegaram para cobrir as despesas até ao fim do ano, como sejam as de vencimentos e salários, aquisição de bens e serviços, apoio na formação, como na construção de habitação social e actividades diversas, construções e grandes reparações de bens, despesas de capital, entre outras rubricas, para além de se recorrer ao excesso de receitas que serviu para realização de despesas de capital, as quais foram liquidadas com base no referido excesso e foram contabilizadas através do Orçamento rectificativo.

Excluindo as contas de ordem, as despesas ordinárias pagas durante o exercício em apreço (**393.850.673\$80**), foram inferiores aos quantitativos das previsões (**468.609.741\$70**), em (**74.759.067\$90**), como se constata do modelo 4-M anexo, diferença esta que, também, já foi anteriormente explicada.

Comparativamente com as despesas pagas na gerência de 2006 (**204.252.372\$00**) regista-se uma diferença para mais no valor de **193.027.811\$80**, (ver mapa III anexo).

Esta diferença que à partida se diga expressiva, resulta das despesas de capital realizadas no âmbito dos projectos de electrificação rural, de abastecimento de água às populações e da maior dinâmica no domínio de urbanismo, com obras de arruamento e calcetamento na Vila, arredores e Chão Bom, bem ainda como da necessidade que se fez sentir da abertura de alguns postos de trabalho público temporário para amparar as famílias que na sequência do mau ano agrícola enfrentaram grandes dificuldades socioeconómicas. Estas despesas tendo em conta as dificuldades de enquadramento no âmbito do classificador das despesas em vigor, foram contabilizadas noutras despesas com o pessoal, justificando assim o empolamento das despesas com vencimentos e salários.

Ponderando as despesas correntes e as de capitais ao total das despesas realizadas, constata-se que as primeiras, englobadas nos capítulos de 1 a 6, num total de **182.277.932\$80**, representam 45,8% do total das despesas, enquanto que as segundas, no valor de **168.875.800\$00**, representam 42,5% do total das despesas. Convém, no entanto, esclarecer que, por um lado, as despesas correntes apresentam valores bastantes expressivos, devido à orçamentação e contabilização de despesas intituladas “construções e grandes reparações”, “conservação e aproveitamento de bens” e, por outro lado, as

“despesas de anos económicos findos” que são maioritariamente despesas de investimentos não estão contabilizadas no capítulo das despesas de capital. Trata-se de uma situação imposta pelo Classificador de receitas e despesas municipais ainda vigentes.

Conclui-se, pois, que as despesas correntes (182.277.932\$80) foram inferiores às receitas correntes (321.309.697\$70), em 139.031.764\$90 (cento e trinta e nove milhões trinta e um mil, setecentos e sessenta e quatro escudos e noventa centavos) e as despesas de capital (168.875.800\$00) inferiores às receitas de capital (187.303.381\$00), em 18.427.581\$00 (dezoito milhões, quatrocentos e vinte e sete mil, quinhentos e oitenta e um escudos).

São estas as considerações que julgamos pertinentes fazer em relação à gerência de 2007.

Câmara Municipal do Tarrafal, 26 de Junho de 2008. -

O Presidente da Câmara Municipal

/Dr. João Domingos de Barros Correia/